



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Gabinete,

P O R T A R I A Nº 251/86.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1) Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor AGNALDO DENIZANT SOARES, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual desta Capital para preparar, presidir e apurar o pleito de 15 de novembro próximo, na 81ª Zona, com sede em MIRACEMA DO NORTE - GO.

2) Arbitrar ao referido Juiz, 12 (doze) diárias no valor de Cr\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois cruzeiros) cada, nos termos dos arts. 1º e 2º, item II, da Resolução nº 11.261, de 11 de maio de 1982, correspondente ao período compreendido entre 03.11.86 à 19.11.86.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM COIÂNIA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1.986.


Dout. HOMERO SABINO DE FREITAS

Presidente

Autado

31.10.86

[Assinatura]